

LEI Nº 8476 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

DENOMINA DE RUA JOÃO HENRIQUE GUIMARÃES, O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua JA - 04 –
Bairro Jardim América, entre a Av. Nossa Senhora do Carmo e a Rua
Maria Aparecida Peixoto, passa a denominar-se Rua João Henrique
Guimarães.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de novembro de 2003.



Zaire Rezende
Prefeito



AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARRIJO
MMAP/PGM Nº 8209/2003.